



PLANO DE ATIVIDADES CNE 2018



INDICE

1. APRESENTAÇÃO	1
2.2 ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS.....	4
2.3 ESTRUTURA ORGÂNICA	6
2.4 MODELO ORGANIZACIONAL DA CNE	7
2.6 OBJECTIVOS OPERACIONAIS.....	9





1. Apresentação

A Comissão Nacional de Eleições, CNE, enquanto órgão superior da administração eleitoral, reconhece os progressos alcançados no processo de consolidação da democracia representativa cabo-verdiana ao longo de 27 anos. Mas, assinala que persistem importantes desafios a vencer no processo de consolidação, a par de novos desafios que vão surgindo, consentâneos com a dinâmica sócio político do país.

A programação das Atividades da Comissão Nacional de Eleições (CNE) para o ano 2018, refletem alguns desafios identificados e propõe soluções estratégicas, de curto e médio prazo, tendentes a consolidação da instituição, do trabalho e os procedimentos desta Comissão, no concernente a organização e gestão das eleições:

O desafio da consolidação institucional

A CNE, independente e permanente desde 1994, organiza, fiscaliza, supervisiona a superintende todas as eleições realizadas em Cabo Verde, está firmemente empenhada na consolidação dos valores da independência, isenção, imparcialidade e neutralidade no processo de disputa pelos cargos eletivos do país. Mas, persistem desafios importantes na consolidação institucional, tais como, a consolidação do quadro de pessoal essencial para o seu normal funcionamento, ter a disposição materiais e equipamentos necessários, e obter uma sede própria com capacidade de albergar todos os serviços previstos no Regimento, e ainda espaço os partidos políticos e assessores.

O desafio da participação no sistema representativo eleitoral:



A participação dos cidadãos, em especial os jovens, mulheres e cidadãos portadores de deficiência, no processo de escolha dos governantes, através do voto, constitui uma preocupação para a administração eleitoral, na medida em que a taxa de participação registada nas eleições de 2016 está a aquém do almejado, dado ao contexto demográfico e social do país.

Como forma de potenciar a participação nesse domínio nas próximas eleições a CNE, ao abrigo do art. 18º al.e) do CE propõe atividades de proximidade, com características educativas e informativas voltadas para a cidadania participativa.

O desafio da participação das organizações de sociedade civil e de base comunitária

A CNE reconhece que as organizações de sociedade civil e de base comunitárias são estruturas importantes que promovem a participação dos cidadãos no exercício do voto consciente, mas também na participação dos cidadãos nas políticas públicas. E, ciente das dificuldades de participação direta e efetiva dessas estruturas no processo eleitoral, concretamente nas eleições, A CNE propõe um conjunto de ações e atividades, visando a sensibilização, capacitação e fortalecimento das organizações de sociedade civil em assuntos eleitorais.

- **AS ATIVIDADES PROPOSTAS FORAM AGRUPADOS NOS SEGUINTE GRANDES PILARES:**

Pilar I - Formação e Educação Cívica, que se desdobra em 6 (seis) Projetos e \ou áreas de atuação: Projeto 1 - Juventude e Eleições, Projeto 2 - Mulheres e Eleições, Projeto 3 - Associações Comunitárias e Eleições, Projeto 4 - Partidos Políticos, Projeto 5 - Cidadãos Portadores de Deficiência e Eleições e o Projeto 6 - Diáspora e Eleições;



Pilar II - Reforço Institucional, que se desdobra em 9 (nove) Projetos e \ ou áreas de atuação : Projeto 1 - Produção e Aquisição de Material sobre Assuntos Eleitorais, Projeto 2 - Organização do Arquivo Documental, Projeto 3 - Aquisição da Sede da CNE, Projeto 4 - Reforço da Segurança da Base de dados do recenseamento eleitoral (BDRE), Projeto 5 - Comunicação Externa, Projeto 6 - Comunicação de Massa através dos Mídias, Projeto 7- Recursos Humanos, Projeto 8 - Recursos Tecnológicos e o Projeto 9 - Comemoração do 24º Aniversário da CNE;

Pilar III - Cooperação Institucional, que se desdobra em 2 (dois) Projetos e \ ou áreas de atuação: Projeto 1 - Cooperação Internacional e o Projeto 2 - Cooperação Técnico Institucional (Parceiros Nacionais);

Pilar IV - Preparativos para as eleições de 2020, que se desdobra em 1 (um) Projeto e\ ou áreas de atuação: Projeto 1 - Assuntos relacionados com áreas sensíveis da organização e logística eleitoral, à serem deliberados pelo Plenário.

2. CNE - Estratégias e Objetivos

2.1 Visão, Missão e Valores

MISSÃO	<ul style="list-style-type: none">• A CNE é o garante da, integridade transparência, regularidade e legalidade dos atos e processos eleitorais, garantindo que os resultados das eleições traduzam a
VISÃO	<ul style="list-style-type: none">• A CNE almeja consolidar a reputação de uma instituição credível, que merece o respeito dos cidadãos e confiança dos atores políticos. Que seja dotada de um quadro de pessoal e estruturas que garantam atuação eficiente e eficaz.
VALORES	<ul style="list-style-type: none">• A CNE prossegue os valores da independência, da isenção e transparência e, cultiva o princípio da legalidade e o profissionalismo na atuação institucional.

2.2 ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS

À CNE compete, em conformidade com o estabelecido no Artigo 18.º do Código Eleitoral:

- ✓ Assegurar a liberdade e regularidade das eleições, a igualdade de oportunidades e de tratamento das candidaturas e o respeito pelos demais princípios fundamentais do processo eleitoral, estabelecidos na Constituição, deste Código e demais legislações, adotando todas as providências necessárias;



- ✓ Assegurar a igualdade de tratamento dos cidadãos e a imparcialidade, isenção e objetividade de todos os serviços e agentes da administração eleitoral no exercício de funções;
- ✓ Promover, organizar, dirigir e fiscalizar superiormente, nos termos previstos no Código Eleitoral, as operações de constituição de assembleias de voto e de apuramento, nas eleições abrangidas no âmbito das suas atribuições;
- ✓ Emitir instruções genéricas aos órgãos de recenseamento e às mesas das assembleias de voto, sobre a interpretação e aplicação da lei, sem prejuízo da sua independência funcional e do disposto em matéria de impugnação;
- ✓ Fiscalizar e controlar as operações de recenseamento e de votação, adotando providências e promovendo diligências que assegurem a sua conformidade com a lei;
- ✓ Promover o esclarecimento objetivo dos cidadãos acerca das operações eleitorais;
- ✓ Criar uma bolsa de membros de mesas de assembleias de voto, no país e no estrangeiro;
- ✓ Promover, apoiar e certificar a formação, em matéria eleitoral, dos seus delegados, das entidades recenseadoras e dos membros das mesas de voto, com o apoio do serviço central de apoio ao processo eleitoral;
- ✓ Dar a mais ampla publicidade aos diplomas legais que marcam as datas de eleições;
- ✓ Resolver queixas e reclamações, que lhe sejam apresentadas no âmbito do processo eleitoral;
- ✓ Instaurar, instruir e decidir processos por contraordenação eleitoral e aplicar as coimas correspondentes;



- ✓ Participar ao Ministério Público crimes eleitorais de que tome conhecimento
- ✓ Apreciar a regularidade das contas eleitorais;
- ✓ Proclamar os resultados eleitorais;

Além das atribuições acima elencadas, a CNE, organiza os sorteios de tempos de antena nas rádio e na televisão, publicar o calendário eleitoral, designar os seus delegados, fiscalizar as contas eleitorais e fazer cumprir as disposições legais sobre o financiamento da campanha eleitoral, podendo desempenhar, outras funções que lhe for atribuídas por lei .

2.3 ESTRUTURA ORGÂNICA

A Comissão Nacional de Eleições é composta por um presidente e quatro membros, todos eleitos pela Assembleia Nacional, por uma maioria qualificada de dois terços dos deputados em efetividade de funções.

A atualmente a Comissão Nacional de Eleições é composta pela Juiz de Direito, Dra. Maria do Rosário Pereira Gonçalves, e mais quatro cidadãos de reconhecida idoneidade, competência e mérito: Dra. Cristina Leite (Advogada), Dr. Amadeu Barbosa (Advogado), Dra. Elba Pires (Socióloga) e Dr. Arlindo Tavares (Advogado). O Dr. Amadeu Barbosa e a Dr^a Elba Pires, foram eleitos pelos pares para os cargos de a de Vice-presidente e secretário da CNE, respetivamente.

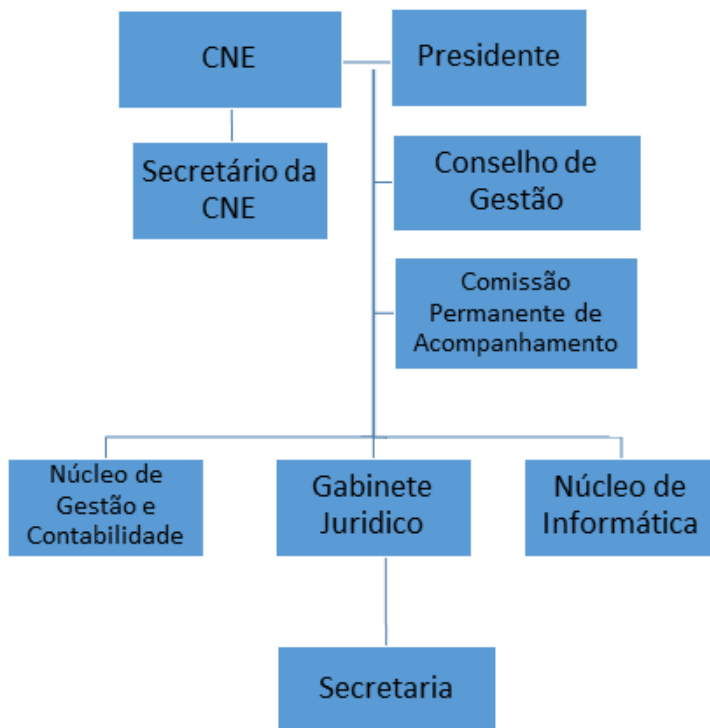
O Presidente e o Secretário da CNE exercem as suas funções a tempo inteiro e em regime de exclusividade, e os demais membros exercem as suas funções a tempo inteiro e em regime de exclusividade a partir da publicação do diploma legal que marcar a data das eleições até ao sexagésimo dia anterior a publicação dos resultados oficiais.



A Comissão Nacional de Eleições é permanentemente assessorada pelo Diretor Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, por um diplomata designado pelo membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros e por um profissional de Comunicação Social designado pelo Membro do Governo responsável pela área da comunicação social.

2.4 MODELO ORGANIZACIONAL DA CNE

A CNE integra os serviços e departamento, conforme se segue:



A secretaria conta com uma Secretária Executiva e um Técnico específico para a área de Educação Cívica Eleitoral.

2.5 LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

As 4 (quatro) linhas estratégicas de atuação visam a continuidade de trabalho que vem sendo desenvolvido pela CNE, bem como a implementação das novas



diretrizes, numa perspectiva de impacto a médio prazo, 2018 a 2021, nos termos que se segue:

Formação e Educação cívica

Formação

A CNE propõe continuar com os cursos de verão, contemplando novos para estudantes do ensino superior, perspetivando ainda reforçar os formandos do curso de 2017, ministrando módulos mais específicos e de conteúdo mais avançado em assuntos eleitorais, para os jovens contemplados na educação do curso de verão 2017, capacitando e preparando os jovens universitários para participação através do voto, mas também para a colaboração no apoio logística nos próximos pleitos eleitorais.

Sensibilização

A CNE propõe continuar as atividades de proximidade, nomeadamente, de palestras de sensibilização e de informação, visando a construção de cidadania ativa e participativa nos jovens adolescentes e consciencializar sobre a importância da participação dos cidadãos no processo de consolidação da Democracia, motivando os cidadãos e participarem nas eleições.

Cooperação Institucional Nacional e Internacional

A CNE propõe reforçar e estabelecer novos laços de colaboração com outras instituições do Estado e Ensino, com objetivo de rentabilizar os recursos disponível nos diferentes sectores, propondo executar em conjunto atividades de sensibilização e formação em assuntos de cidadania, quando houver convergência do público alvo.



A nível internacional a cooperação pretendida, traduzirá numa participação efetiva da CNE nos diferentes organismos eleitorais, com objetivo de capitalizar experiências e boas práticas em matéria de organização e gestão das eleições em Cabo Verde, e angariar apoio na execução das atividades propostas.

Preparativos para as eleições de 2020

A CNE propõe, ainda em 2018, desencadear o processo de organização e gestão das eleições de 2020 e 2021 iniciando, a nível do plenário, definição de mecanismos para a boa condução de dossiers sensíveis, nomeadamente, a de composição das mesas de assembleias de voto, fiscalização do perímetro das assembleias de voto, informação e sensibilização em matéria eleitoral.

Reforço Institucional,

A realização de ações e atividades propostos nos diferentes domínios, e com impacto a curto e médio prazo pretendida pela CNE, exige o reforço da instituição com introdução de melhorias, a nível da estrutura física, mudando os serviços para um edifício mais adequado às necessidades da instituição, com a contratação de técnicos com previsão no quadro de pessoal, criação e produção de materiais de apoio às atividades de sensibilização, aquisição de equipamentos informáticos e softwares, entre outras medidas destacadas no plano de descrição das atividades.

2.6 OBJECTIVOS OPERACIONAIS



PROJETO

OBJETIVOS

Juventude e eleições

Sensibilizar e preparar os jovens/ adolescentes, alunos do ensino secundário para a participação consciente, através de palestras regulares, e capacitar os jovens universitários, através de formação de curta duração para a participação consciente, mas também para apoiarem na organização das eleições

Mulheres e eleições

Sensibilizar as mulheres sobre a importância da participação feminina na vida política e social do país, mas também promover ações de formação e de capacitação para as mulheres que aspiram participar como candidatas nas próximas eleições.

Associações comunitárias

Formar e capacitar os líderes das associações comunitárias e organizações de sociedade civil transformando -os em promotores da participação ativa e consciente dos cidadãos nas eleições, nas respetivas comunidades.

Partidos Políticos

Capacitar e formar agentes e colaboradores indicados pelos partidos políticos em assuntos específicos, de forma a que, à data das eleições, tenham disponíveis colaboradores capacitados em assuntos eleitorais

Cidadãos Portadoras de deficiências

Sensibilizar, formar e capacitar, visando incentivar a participação ativa de pessoas com necessidades especiais no processo eleitoral, promovendo a inclusão no processo eleitoral, para uma Democracia de qualidade.

Diáspora e eleições

Promover a informação antecipada e incentivar a participação, através de atividades de sensibilização e de informação.

Produção e aquisição de material de apoio à educação e formação cívica

Produzir ou adquirir materiais de sensibilização e informação eleitoral para diferentes públicos alvo, com linguagem simples e atrativa.



Organização do Arquivo Documental

Organizar os acervo de documentos da CNE, tornando o arquivo um recurso de fácil acesso, prático e disponível ao publico em geral

Aquisição da Nova Sede

Melhorar as condições de segurança e higiene no trabalho, e instalação de todos os serviços de apoio, previstos no Regimento.

Segurança da Base de Dados Do recenseamento eleitoral

Certificar a segurança da infra - estrutura, bem como a integridade dos dados armazenados.

Comunicação Externa:

Melhorar a comunicação externa da CNE, de forma que as informações sejam perceptíveis e compreendidas pelos recetores.

Nos órgãos de comunicação social tradicionais

Melhorar, numa perspetiva de maior abrangência e impacto das mensagens da CNE, veiculados através de spot rádio e de tv.

Nos Mídias digital e social

Sem prejuízo do uso dos Mídias tradicionais, a CNE potenciará e privilegiará a utilização dos diferentes instrumentos do Mídias digital, nomeadamente, os banners em sites, anúncios através do Facebook, vídeos no Youtube Links Patrocinados e Anúncios e grupos de interesses ,tendo em especial atenção os eleitores da diáspora

Recursos humanos

Preencher o quadro de pessoal de apoio e promover a consolidação das capacidades, visando os desafios da instituição nas próximas eleições.

Recursos tecnológicos

Aquisição de equipamentos e softwares para melhorar a prestação e desempenho da CNE

Comemoração dos 24º aniversário da CNE

Promover atividades alusivas à data, visando aproximação da instituição com os cidadãos e promover visibilidade às atividades da CNE

Cooperação institucional

Estabelecer e estreitar os laços de parceria para atividades conjuntas e trocas e capitalização de experiencias e boas práticas



em matéria de organização e gestão das eleições.

Preparativos das eleições de 2020 e 2021

Iniciar, a nível do plenário, procedimentos para composição da bolsa de membros de mesa, fiscalização do perímetro de 500 metros das assembleias de voto, e produção de material de informação e sensibilização eleitoral.

Segue a descrição das atividades previstas e correspondente cronograma indicativo de execução.

Comissão Nacional de Eleições, P' la Presidente